

## BAUMAN E O SENTIDO DA DIGNIDADE

Sérgio Ricardo Fernandes de AQUINO<sup>1</sup>

No dia 09 de janeiro de 2017, faleceu o sociólogo e filósofo polonês Zygmunt Bauman. Não é preciso ressaltar como esse autor teve uma vida pessoal e acadêmica intensa, pois, na primeira, vivenciou os horrores da segunda guerra mundial - especialmente por ter servido às forças militares -, participou do partido comunista da Polônia, e, no tempo que foi demitido do serviço militar, dedicou-se aos estudos de Sociologia e se tornou Professor Assistente na Universidade de Varsóvia. Após os eventos de 1968 no citado país, Bauman - o qual é descendente de judeus não praticantes -, teve que abdicar de sua cidadania polonesa<sup>2</sup>, como efeito do expurgo o qual foi realizado na sua terra natal aos judeus. Mudou-se para Israel e, mais tarde, recebeu um convite para lecionar na Universidade de Leeds, na Grã-Bretanha, no qual permaneceu toda

---

<sup>1</sup> Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado – em Direito do Complexo de Ensino Superior Meridional – IMED. Professor do Curso de Direito da Faculdade Meridional – IMED. Pesquisador da Faculdade Meridional. Coordenador do Grupo de Pesquisa: Ética, Cidadania e Sustentabilidade. Membro do Grupo de Pesquisa: "Modernidade, Pós-Modernidade e Pensamento Complexo", "Multiculturalismo e Pluralismo Jurídico" e "Transnacionalismo e circulação de modelos jurídicos". Líder do Centro brasileiro de pesquisa sobre Amartya Sen: interfaces com direito, políticas de desenvolvimento e democracia. Membro associado do Conselho Nacional de Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e da Associação Brasileira do Ensino de Direito - ABEDI. Passo Fundo. RS. Brasil. E-mail: sergiorfaquino@gmail.com ou sergio.aquino@imed.edu.br.

<sup>2</sup> "A Grã-Bretanha foi o país que escolhi e pelo qual fui escolhido por meio de uma oferta para lecionar, já que eu não poderia permanecer na Polônia, país em que nasci, pois tinham me tirado o direito de ensinar. Mas lá, na Grã-Bretanha, eu era um estrangeiro, um recém-chegado – não fazia muito tempo, um refugiado de outro país, um estranho. Depois disso naturalizei-me britânico, mas, uma vez recém-chegado, será possível abandonar essa condição algum dia? Eu não tinha a intenção de que me confundissem com um inglês, e meus alunos e colegas jamais tiveram dúvida de que eu era um estrangeiro, mais exatamente um polonês. Esse tácito 'acordo de cavalheiros' impediu que a nossa relação viesse a se exacerbar – pelo contrário, fez com que fosse uma relação honesta, tranquila e, no geral, transparente e amigável. Então, talvez devessem tocar o hino polonês? Mas isso também significaria um ato de fingimento: trinta anos antes da cerimônia de Praga eu tinha sido privado de minha cidadania polonesa. Minha exclusão foi oficial, promovida e confirmada pelo poder habilitado a separar quem está "dentro" de quem está "fora", quem faz parte de quem não faz – e assim eu não tinha mais o direito ao hino nacional polonês...". BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005, p. 15/16.

a sua vida e publicou vários textos e livros em diferentes línguas estrangeiras.

Dentre todos os temas abordados por Bauman, destacarei três, os quais acredito tenham significativa importância e podem ser teorizados em diferentes campos do saber humano, tais como Teoria do Estado, Teoria da Política, Teoria da Cultura, entre outros, quais sejam: Tempo, Relações Humanas e Responsabilidade. A combinação desses eixos temáticos favorece uma compreensão mais nítida acerca daquilo que constitui as fragilidades e as virtudes da dignidade no século XXI. Eis um ponto de vital importância para todo e qualquer Profissional do Direito<sup>3</sup> comprometido com a defesa da Democracia<sup>4</sup>, da Justiça<sup>5</sup> e da convivência sadia entre as pessoas.

A primeira crítica de Bauman se refere tanto à Modernidade quanto à Pós-Modernidade. Tem-se, aqui, o primeiro tema a ser abordado: Tempo. Para descrever especialmente os efeitos históricos da Modernidade, o citado autor demonstra a incapacidade desse tempo em lidar com as mudanças de valores, de culturas, de instituições as quais não estejam dentro de um racional “estado sólido” de compreensão. A **Modernidade sólida**

---

<sup>3</sup> “[...] Quem controla o Direito que controla a vida? O Direito não pode imperar como simples força coercitiva, mas deve existir como garantia da realização da humanidade dos homens”. DIAS, Maria da Graça dos Santos. **A justiça e o imaginário social**. Florianópolis: Momento Atual, 2003, p. 43.

<sup>4</sup> “A democracia é idealmente o governo do poder visível, isto é, do governo cujos atos se desenrolam em público e sob o controle da opinião pública. [...] Como ideal de governo visível, a democracia sempre foi contraposta a qualquer forma de autoritarismo, a todas as formas de governo em que o sumo poder é exercitado de modo subtraído na maior medida possível dos olhos do súdito”. BOBBIO, Norberto. *Democracia e segredo*.

<sup>5</sup> A Justiça “[...] é, sim, uma vivência, uma práxis social, da qual somente podemos nos aproximar empiricamente, descrever fenomenologicamente e compreender, pela razão e sensibilidade, os sentidos constitutivos de seu sentido. Sentido este que estará sempre em aberto, dado o seu caráter de provisoriedade e incompletude”. DIAS, Maria da Graça dos Santos. **A justiça e o imaginário social**. p. 112.

não observa, nem identifica, a metamorfose do tempo. Nesse caso, o que se precisa determinar é quais são as condições para se conservar estilos de vida e convivência sem que haja qualquer espécie de “dor” ou “responsabilidade” uns pelos outros.

Todavia, na medida em que o tempo se altera, as respostas elaboradas pela razão técnica-científica, por exemplo, são insatisfatórias para se identificar e entender as novas formas de comunicação, de relacionamento, de trabalho, dos efeitos do consumismo<sup>6</sup> como valor social perpetrado pelo Capitalismo, especialmente no seu sentido histórico<sup>7</sup>, entre outros fenômenos. A **Modernidade líquida**, nesse caso, não apenas demonstra a facilidade de mudança dos fenômenos histórico-culturais, mas, também, quais são os seus impactos para se desenvolver formas de socialidade<sup>8</sup> no momento presente. Para Bauman<sup>9</sup>:

[...] os líquidos, diferentemente dos sólidos, não mantêm sua forma com facilidade. Os fluídos, por

<sup>6</sup> “De maneira distinta do *consumo*, que é basicamente uma característica e uma ocupação dos seres humanos como indivíduos, o *consumismo* é atributo da *sociedade*. Para que uma sociedade adquira esse atributo, a capacidade profundamente individual de querer, desejar, e almejar deve ser, tal como a capacidade de trabalho na sociedade de produtores, destacada (“alienada”) dos indivíduos e reciclada/reificada numa força externa que coloca a “sociedade de consumidores” em movimento e a mantém em curso como uma forma específica de convívio humano, enquanto ao mesmo tempo estabelece parâmetros específicos para as estratégias individuais de vida que são eficazes e manipula as probabilidades de escolha e condutas individuais”. BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadorias. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 41.

<sup>7</sup> “[...] Nesse sistema, o que se acumulou no passado só é ‘capital’ na medida em que seja usado para acumular mais da mesma coisa. [...] No anseio de acumular cada vez mais capital, os capitalistas buscaram mercantilizar cada vez mais esses processos sociais presentes em todas as esferas da vida econômica. [...] O desenvolvimento histórico do capitalismo envolveu o impulso de mercantilizar tudo”. WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001, p. 13-15.

<sup>8</sup> “[...] A socialidade é a capacidade de convivência, mas também de participar da construção de uma sociedade justa, na qual os cidadãos possam desenvolver as suas qualidades e adquirir virtudes”. CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo**: para uma teoria da cidadania. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2005, p. 37.

<sup>9</sup> BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 8.

assim dizer, não fixam o espaço nem prendem o tempo. Enquanto os sólidos têm dimensões espaciais claras, mas neutralizam o impacto e, portanto, diminuem a significação do tempo (resistem efetivamente a seu fluxo ou o tornam irrelevante), os fluídos não se atêm muito a qualquer forma e estão constantemente prontos (e propensos) a mudá-la; assim, para eles, o que conta é o tempo, mais do que o espaço que lhes toca ocupar; espaço que, afinal, preenchem apenas por um momento. Em certo sentido, os sólidos suprimem o tempo; para os líquidos, ao contrário, o tempo é o que importa.

A **Modernidade sólida**, nesse caso, produziu também os horrores da guerra a partir de fundamentos racionais. A experiência do Holocausto produziu, mesmo no alto da sapiência humana, a maior indiferença contra a miséria vivida pelo Outro. Pode-se afirmar, ainda, que o Holocausto, como teste da Modernidade, revelou exatamente o contrário daquilo que os pressupostos epistêmicos, políticos e axiológicos do citado tempo histórico almejavam como conquista da humanidade quanto ao projeto de ordem, união, progresso e paz.

A arquitetura e execução das atitudes genocidas perpetradas na Segunda Guerra Mundial demonstraram não apenas a nossa dependência por “especialistas dos saberes<sup>10</sup>”, da nossa incapacidade de se lidar com as responsabilidades de nossas ações, mas de como os padrões de racionalização burocrática utilizados ao cumprimento de eliminação das pessoas

---

<sup>10</sup> “[...] Cedo ou tarde, começaremos a procurar intensamente e por nossa própria vontade uma orientação confiável de ‘pessoas do saber’. Se pararmos de confiar em nosso próprio julgamento, iremos nos tornar sensíveis ao medo de estar errados; chamamos o que receamos de pecado, medo, culpa ou vergonha – mas, seja qual for o nome, sentimos a necessidade da mão útil do perito para nos trazer de volta ao conforto da segurança. Trata-se de um medo tal que se amplia a dependência da especialização”. BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e holocausto**. p. 42.

humanas não são fenômenos patológicos ou anormais<sup>11</sup>. Nesse caso, toda e qualquer voz em favor da dignidade, jamais poderia ser ouvida. A partir dessa afirmação, é necessário relembrar as palavras de Bauman<sup>12</sup>:

[...] o Holocausto é tão crucial para a nossa compreensão do moderno modo burocrático de racionalização não apenas, nem basicamente, porque nos lembra (como se precisássemos de lembrete) até que ponto é formal e eticamente cega a busca burocrática de eficiência [...]. A luz lançada pelo Holocausto sobre nosso conhecimento da racionalidade burocrática chega a ser estonteante quanto percebemos a que ponto *a própria ideia da Endlösung* [solução final] *foi um produto da cultura burocrática*.

A Pós-Modernidade, no entanto, traz as suas próprias virtudes e vícios. O prefixo “pós”, rememora Bauman, não indica substituição da Idade Moderna por outro momento da História, mas sugere o esclarecimento de que aqueles pressupostos destinados a “salvar” a Humanidade de seus erros, de sua ambivalência, de sua incerteza, tais como ordem, eficiência (burocrática), universalidade, precisão, clareza, racionalidade – especialmente instrumental -, não são atemporais, mas precisam ser entendidos conforme a modificação das relações humanas. Os esforços, o trabalho incessante em prol do progresso que pretende “salvar a humanidade” de si está fadado ao fim<sup>13</sup>. Por esse motivo, é

---

<sup>11</sup> “[...] Através da honra, a disciplina substitui a responsabilidade moral. A deslegitimação de tudo que não seja regra interna da organização como fonte e garantia do que é adequado, portanto a negação da autoridade à consciência pessoal, torna-se então a mais elevada virtude moral”. BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e holocausto**. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 41.

<sup>12</sup> BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e holocausto**. p. 34.

<sup>13</sup> “[...] a busca perseverante e inflexível de regras, que ‘se fixarão’, e de fundamentações que ‘não se abalarão’, hauriu sua força da fé na praticabilidade e no triunfo último do projeto humano. Uma sociedade livre de contradições irremovíveis, uma sociedade que aponta o

necessário destacar o que o autor compreende como Pós-Modernidade:

[...] O que a modernidade em sua versão antiga enxergava como o iminente ponto final de sua tarefa, como o início do tempo do descanso e de ininterrupto e purificado regozijo das realizações passadas, agora tratamos como uma *fata morgana*, uma miragem: em nossa perspectiva, não havia no final do caminho qualquer linha de chegada, qualquer sociedade perfeita, totalmente boa, ‘sem melhoramentos a contemplar’. A mudança perpétua seria o único aspecto permanente (estável, ‘sólido’, se se quiser assim dizer) de nossa forma de viver. A pós-modernidade, como ela se apresentava naquele momento, era a modernidade despojada de suas ilusões.

Essa última parte da citação merece ênfase: A Pós-Modernidade nada mais é do que a Modernidade menos as suas ilusões. No entanto, as modernas ilusões de tudo controlar, de eliminar a incerteza e ambiguidade, de que a racionalidade é a última instância capaz de livrar o ser humano de suas “maldições”, mudaram de forma. A liquidez do tempo reivindica, sim, maior atenção aos fatos e fenômenos, contudo, demonstra a significativa velocidade de suas transformações sem que haja a necessidade de refletir sobre seus impactos na vida individual e social<sup>14</sup>.

---

caminho, como a lógica faz, para corrigir soluções somente, pode eventualmente ser construída, dados suficientes tempo e boa vontade. [...] É a descrença nessa possibilidade que é pós-moderna, ‘pós’ não no sentido ‘cronológico’ [...], mas no sentido de implicar [...] que os longos e sérios esforços da modernidade foram enganosos, foram empreendidos sob falsas pretensões, e são destinados a terminar – mais cedo ou mais tarde – o seu curso; que, em outras palavras, é a própria modernidade que vai demonstrar além de qualquer dúvida, sua impossibilidade, a vaidade de suas esperanças e o desperdício de seus trabalhos”. BAUMAN, Zygmunt. **Ética pós-moderna**. Tradução de João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1997, p. 14/15.

<sup>14</sup> “No jogo da vida dos homens e mulheres pós-modernos, as regras do jogo não param de mudar no curso da disputa. A estratégia sensível, portanto, é manter curto cada jogo – de

Nesse tempo líquido, aparece, também, a segunda crítica de Bauman sobre as relações humanas, cuja proximidade e responsabilidade se tornam mais e mais indesejáveis. As relações entre as pessoas, hoje, têm duração certa e curta, semelhante como ocorre nas mercadorias pela obsolescência programada. Não se trata de um investimento seguro<sup>15</sup>. Os compromissos advindos pela amizade ou casamento não são mais interessantes porque impedem a realização de qualquer experiência futura, ou seja, cerceiam a liberdade. O futuro, portanto, não apresenta múltiplos caminhos, não é constituído de opções aberta e plurais porque se hipotecou esse tempo pelos compromissos, contratos ou responsabilidades assumidas<sup>16</sup>.

Por esse motivo, uma pessoa pode ter 500 (quinhentos) amigos nas redes sociais sem conhece-las, sem se torna responsável pelos laços de convivência que se estabelecem. Na verdade, se essa pessoa não lhe agradar, seja qual for o motivo,

---

modo que um jogo da vida sensatamente disputado requer a desintegração de um jogo que tudo abarca, com prêmios enormes e dispendiosos, numa série de jogos estreitos e breves, que só os tenha pequenos e não demasiadamente preciosos. [...] Manter o jogo curto significa tomar cuidado com os compromissos a longo prazo. Recusar-se a 'se fixar' de uma forma ou outra. Não se prender a um lugar, por mais agradável que a escala presente possa parecer". BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da Pós-Modernidade**. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 113.

<sup>15</sup> “[...] Você busca o relacionamento na expectativa de mitigar a insegurança que infestou sua solidão; mas o tratamento só fez expandir os sintomas, e agora você talvez se sinta mais inseguro do que antes, ainda que essa “nova e agravada” insegurança provenha de outras paragens. Se você pensava que os juros de seu investimento em companhia seriam pagos na moeda forte da segurança, parece que sua iniciativa se baseou em falsos pressupostos. [...] a visão do relacionamento como uma transação comercial não é a cura para a insônia. Investir no relacionamento é inseguro e tende a continuar sendo, mesmo que você deseje o contrário: é uma dor de cabeça, não um remédio. Na medida em que os relacionamentos são vistos como investimentos, como garantias de segurança e solução de seus problemas, eles parecem um jogo de cara-ou-coroa. A solidão produz insegurança — mas o relacionamento não parece fazer outra coisa. Numa relação, você pode sentir-se tão inseguro quanto sem ela, ou até pior. Só mudam os nomes que você dá à ansiedade”. BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004, p. 30.

<sup>16</sup> BAUMAN, Zygmunt. **A vida em fragmentos: sobre a ética pós-moderna**. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011, p. 111.

basta excluí-la ou desligar o computador. Sem qualquer remorso, sem a necessidade de encarar, de encará-la pelos olhos, cria-se um mecanismo para se experimentar tantas amizades quantas forem necessárias. Essa condição não irá traçar qualquer forma de limite no exercício da (deificada) liberdade<sup>17</sup>.

Se as relações humanas se tornam líquidas, submetidas aos interesses puramente individuais e livres de qualquer “dor” existencial as quais são próprias de qualquer relacionamento<sup>18</sup>, tem-se, nesse momento, a terceira crítica de Bauman sobre a nossa cegueira moral<sup>19</sup> causada pela perda da responsabilidade<sup>20</sup> e

---

<sup>17</sup> “[...] na terra da liberdade individual de escolha, a opção de escapar à individualização e de se negar a participar do jogo individualizante não faz parte, de maneira alguma, da agenda. O fato de homens e mulheres não terem ninguém para culpar suas frustrações e problemas não significa, agora não mais do que no passado, que eles possam se proteger contra a frustração usando suas próprias utilidades domésticas ou furtar-se dos problemas, como o barão de Munchhausen, puxando-se pelas alças das botas”. BAUMAN, Zygmunt. **A sociedade individualizada**: vidas contadas e histórias vividas. Tradução de José Gradel. Rio de Janeiro: Zahar, 2008, p. 64.

<sup>18</sup> “A função da dor, de servir de alerta, advertência e profilaxia, tende a ser quase esquecida quando a noção de “insensibilidade” é transferida dos fenômenos orgânicos e corpóreos para o universo das relações inter-humanas, e assim conectada ao qualificativo “moral”. A não percepção dos primeiros sinais de que algo pode dar ou já está dando errado com nossa capacidade de conviver e com a viabilidade da comunidade humana, e que, se nada for feito, as coisas poderão piorar, significa que o perigo saiu de nossa vista e tem sido subestimado por tempo suficiente para desabilitar as interações humanas como fatores potenciais de autodefesa comunal – tornando-as superficiais, frágeis e fissíparas. É nisso que, em última instância, se resume o processo rotulado de ‘individualização’ (exemplificado, por seu turno, pelo slogan hoje em moda ‘Preciso de mais espaço’, traduzido como exigência de afastar a proximidade e a interferência dos outros). Não necessariamente ‘imoral’ em sua intenção, o processo de individualização leva a uma condição que não necessita de avaliação e regulação morais, e, o que é mais importante, na qual não há lugar para isso”. BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas. **Cegueira moral**: a perda da sensibilidade na modernidade líquida. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 21/22.

<sup>19</sup> “Com a negligência moral crescendo em alcance e intensidade, a demanda por analgésicos aumenta, e o consumo de tranquilizantes morais se transforma em vício. Portanto, a insensibilidade moral induzida e maquinada tende a se transformar numa compulsão ou numa ‘segunda natureza’, uma condição permanente e quase universal – com a dor moral extirpada em consequência de seu papel salutar como instrumento de advertência, alarme e ativação. Com a dor moral sufocada antes de se tornar insuportável e preocupante, a rede de vínculos humanos composta de fios morais se torna cada vez mais débil e frágil, vindo a se esgarçar. Com cidadãos treinados a buscar a salvação de seus contratempores e a solução de seus problemas nos mercados de consumo, a política pode (ou é estimulada, pressionada e, em última instância, coagida a) interpelar seus súditos como consumidores, em primeiro lugar, e só muito depois como cidadãos; e a redefinir o ardor consumista como virtude cívica, e a atividade de consumo como a realização da principal tarefa de um



sensibilidade<sup>21</sup> entre as pessoas.

Nas relações humanas de tempos líquidos, a regra do jogo social é fundada pelo seu caráter mercantil e fugaz. Tudo é descartável. Todas as pessoas são mercadorias, ou, no mínimo, desejam ser para que possam participar de qualquer forma de interação humana, seja real ou virtual. É a partir dessa alta competição, dessa ausência para se pensar nas consequências de nossas ações direcionadas somente para satisfazer um ego sempre voraz que se torna improvável desenvolver a responsabilidade pelo *Outro absolutamente Outro*, conforme a expressão de Lévinas<sup>22</sup>. Na lógica do tempo líquido, o imperativo categórico de organização social é a indiferença.

A responsabilidade demanda outros pressupostos que não se alinham com os vícios desse tempo líquido. Para Lévinas, essa expressão – responsabilidade – é a estrutura primária da subjetividade, a qual nunca se direciona para o “Eu”, mas o Outro porque é nele que reconheço a dimensão oceânica de minha humanidade, ou seja, entende-se “[...] a responsabilidade como responsabilidade por outrem, portanto, como responsabilidade por

---

cidadão”. BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas. **Cegueira moral**: a perda da sensibilidade na modernidade líquida. p. 24.

<sup>20</sup> “A responsabilidade moral é a mais pessoal e inalienável das posses humanas, e o mais precioso dos direitos humanos. Não pode ser eliminada, partilhada, cedida, penhorada ou depositada em custódia segura. A responsabilidade moral é incondicional e infinita, e manifesta-se na constante tortura de não se manifestar a si mesma suficientemente. A responsabilidade moral não busca resseguro para o seu direito de ser ou para escusas do seu direito de não ser. Está aí antes de qualquer resseguro ou prova e depois de qualquer escusa ou absolvição”. BAUMAN, Zygmunt. **Ética pós-moderna**. p. 285.

<sup>21</sup> “Para ser suficiente, a sensibilidade moral deve ser excessiva. Ela deve ‘ultrapassar’ o que vemos como necessidades diárias, ‘comuns’, de modo que sempre novas formas de miséria possam ser percebidas como casos vergonhosos e intoleráveis de indignidade e humilhação, e tratadas como tal. A sensibilidade moral nunca é suficiente, e seu cultivo é condição preliminar para a ‘sociedade justa’”. BAUMAN, Zygmunt. **A vida em fragmentos**: sobre a ética pós-moderna. p. 80/81.

<sup>22</sup> LÉVINAS, Emmanuel. **Totalidade e infinito**. Tradução de José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 2000, p. 176.

aquilo que não fui eu que fiz, ou não me diz respeito [...]”<sup>23</sup>. Por esse motivo, a atitude responsável causa, sim dor e desconforto existencial.

Essa advertência se insurge contra a indiferença, contra as relações indolores as quais provocam um mal-estar civilizatório pela sua “normalidade” global. Nada é capaz de nos retirar deste estado letárgico diante de tantas misérias que ocorrem no mundo todos os dias. Diante desse cenário, qualquer luta e defesa pela Dignidade parecem atos sem sentido, ou, no mínimo, piadas de mal gosto para algumas pessoas.

O legado de Bauman, descrito brevemente por meio destes três temas, suscitam o desafio perpétuo, difícil, doloroso de saber como se torna possível encontrar mediar liberdade e responsabilidade. Não se trata de querer encontrar, tal como as ilusões da Modernidade, uma fórmula perfeita para se ter um equilíbrio ao estilo de Arquimedes para ambas expressões.

Esse ideal não existe nas relações humanas. A cada tempo, a cada metamorfose ocorrida nas culturas humanas, é necessário identificar o espírito que oportuniza formas de relacionamento, de integração, de valorização das experiências e de se solidarizar com as perdas, com as misérias, com as condições inumanas das quais muitos são submetidos para terem, no mínimo, uma sobrevivência. Não existe, nessa linha de pensamento, qualquer indicativo de dignidade.

---

<sup>23</sup> LÉVINAS, Emmanuel. **Ética e infinito**. Tradução de João Gama. Lisboa: Edições 70, 2000, p. 87/88.

A dignidade surge como o aperfeiçoamento histórico de nossa perpétua humanização. Por esse motivo, liberdade, responsabilidade, dignidade não são ideais puramente abstratos, normativos, mas são categorias *relacionais*, cujos sentidos somente são desvelados pelo agir silencioso de todos no seu cotidiano. A eficiência burocrática, a alta racionalidade técnico-científica estão a serviço desse pressuposto para que os seus efeitos sejam ampliados, disseminados, conhecidos, vivenciados e melhorados. Contra a indiferença, a perda de sensibilidade moral e política, é preciso compreender mais as virtudes e vícios dessa benção e, ao mesmo tempo, maldição chamada *humanidade*<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> “[...] A consciência da condição pós-moderna revela a tolerância como sina. Ela torna possível – apenas possível – o longo caminho que leva do fado ao destino, da tolerância à solidariedade”. BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência**. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999, p. 251.